



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CONTATOS: dlsufdpar@ufpi.edu.br / (86) 3323-5202

Ofício nº 09/2024 - DA/PRAD/UFDPAr

Parnaíba - PI, 15 de março de 2023.

À Senhora
JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS
Representante legal da empresa
A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Avenida Campos Sales, 883, Centro, CEP: 64.000-300, Teresina/PI

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 08/2023

Processos Administrativos 23855.004908/2023-88

1. A União, por intermédio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, neste ato representada pela servidora Raphaela da Mota Silva, Diretora Administrativa PRAD/UFDPAr, vem **NOTIFICAR** A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, já qualificada no **Contrato nº 08/2023**, da **rescisão unilateral do contrato**, conforme **decisão motivada** da autoridade competente, que consta dos autos do processo administrativo nº 23855.004908/2023-88, em razão de descumprimento de obrigações contratuais, nos termos dos Artigos 77, 78, incisos I e II e parágrafo único, e 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993. A Contratada sofreu sanção administrativa de **'Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFDPAr, entidade pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos'**, conforme autos do Processo administrativo sancionatório nº 23855.000477/2024-24. Os procedimentos para a rescisão unilateral do contrato encontram-se em andamento e será formalizada com o **Termo de Rescisão**, o qual será assinado, publicado e enviado à essa empresa, quando da celebração de novo contrato de serviço objeto do referido ajuste.

2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, dirigido à Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAr no endereço descrito no rodapé deste ofício (ou para o e-mail que consta no cabeçalho).

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 23855.004908/2023-88 (o processo nº 23855.000477/2024-24 foi enviado junto com a notificação de aplicação de penalidade) encontra-se em anexo ao e-mail e está à disposição para vista do(a) interessado(a), na Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAr, Campus Ministro Reis Velloso (Prédio do Curso de Medicina, 3º andar), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável citado no item acima para interposição do recurso.

Raphaela da Mota Silva
Diretora Administrativa
PRAD/UFDPAr

Recebido 15/03/2024 Maria Carolina Silva e Bogas



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



Ofício nº 09/2024 - DA/PRAD/UFDPAr_Notificação de Rescisão Contratual - Contrato nº 08/2023 - A4 e UFDPAr

1 mensagem

Diretoria de Logística e Serviços <dlsufdpar@ufpi.edu.br>

15 de março de 2024 às 17:11

Para: A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL <a4patrimonial@gmail.com>

Cc: uliano Reis <vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br>, Moyses Filho <moyses@ufpi.edu.br>, preuni.ufdpar@ufpi.edu.br, Marcia Carolina <marciacarolinaufdpar@gmail.com>, Contratos-UFDPAr - <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>, prad@ufdpar.edu.br

Prezado(a) Senhor(a) Representante,

Encaminhamos em anexo Ofício nº 09/2024 - DA/PRAD/UFDPAr, cujo assunto é a Notificação de Rescisão Contratual referente ao CONTRATO Nº 08/2023 - UFDPAr.

Além do Ofício, segue em anexo os autos do Processo Administrativo nº 23855.004908/2023-88.

Obs.: As comunicações/requisições/notificações enviadas por e-mail serão consideradas recebidas quando de sua confirmação pelo destinatário ou após 1 (um) dia corrido da data do envio, o que ocorrer primeiro.


Aguardamos confirmação do recebimento.

Cordialmente,

Raphaela Mota
DA/PRAD/UFDPAr

2 anexos

 **OFICIO 09-2024 DA_Notif. Rescisão CT. 08-2023.pdf**
282K

 **processo_23855004908202388 (1).pdf**
12485K